



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Terça-feira, 20 de Outubro de 2020 - Edição 91

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1



Santa Ernestina/SP, Terça-feira, 20 de Outubro de 2020 - Edição 91

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

##### PORTARIA N.º 100, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do contrato da senhora **Noeli Aparecida Matias de Oliveira Vicente, Prazo Determinado, COVID-19.**

**MARCELO APARECIDO VERONEZI**, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Autorizar nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 046, de 28/05/2019, no seu Artigo 38 e 39, Inciso 3º, com fundamento na Lei Orgânica do Município e c.c Artigo 37, IX da Constituição Federal, a prorrogação da contratação emergencial temporário, da Senhorita **Noeli Aparecida Matias de Oliveira Vicente**, para atuar no Setor de Manutenção Geral do Fundo municipal de Saúde do Município, pelo prazo determinado de mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 14 de Outubro de 2.020 até 11 de Janeiro de 2.021, para preencher o emprego de **Técnico (a) em Enfermagem**, referência 06.

II - A contratação será nos termos da Consolidação das Leis de Trabalho - CLT .

III - As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Santa Ernestina, 14 de Outubro de 2020.

**MARCELO APARECIDO VERONEZI**  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA N.º 101, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do contrato da senhora **Gabriela Paulino, Determinado, COVID-19.**

**MARCELO APARECIDO VERONEZI**, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Autorizar nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 046, de 28/05/2019, no seu Artigo 38 e 39, Inciso 3º, com fundamento na Lei

Orgânica do Município e c.c Artigo 37, IX da Constituição Federal, a prorrogação da contratação emergencial temporário, da Senhorita **Gabriela Paulino**, para atuar no Setor de Manutenção Geral do Fundo municipal de Saúde do Município, pelo prazo determinado de mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 14 de Outubro de 2.020 até 11 de Janeiro de 2.021, para preencher o emprego de **Técnico (a) em Enfermagem**, referência 06.

II - A contratação será nos termos da Consolidação das Leis de Trabalho - CLT .

III - As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Santa Ernestina, 14 de Outubro de 2020.

**MARCELO APARECIDO VERONEZI**  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA N.º 102, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do contrato da senhora **Caroline Camila Rinaldi, Determinado, COVID-19.**

**MARCELO APARECIDO VERONEZI**, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Autorizar nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 046, de 28/05/2019, no seu Artigo 38 e 39, Inciso 3º, com fundamento na Lei Orgânica do Município e c.c Artigo 37, IX da Constituição Federal, a prorrogação da contratação emergencial temporário, da Senhorita **Caroline Camila Rinaldi**, para atuar no Setor de Manutenção Geral do Fundo municipal de Saúde do Município, pelo prazo determinado de mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 14 de Outubro de 2.020 até 11 de Janeiro de 2.021, para preencher o emprego de **Técnico (a) em Enfermagem**, referência 06.

II - A contratação será nos termos da Consolidação das Leis de Trabalho - CLT.

III - As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Santa Ernestina, 14 de Outubro de 2020.

**MARCELO APARECIDO VERONEZI**  
Prefeito Municipal



Santa Ernestina/SP, Terça-feira, 20 de Outubro de 2020 - Edição 91

**PORTARIA N.º 103, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a prorrogação do contrato do senhor **Allan Luis Mariano, Determinado, COVID-19.**

**MARCELO APARECIDO VERONEZI**, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Autorizar nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 046, de 28/05/2019, no seu Artigo 38 e 39, Inciso 3º, com fundamento na Lei Orgânica do Município e c.c Artigo 37, IX da Constituição Federal, a prorrogação da contratação emergencial temporário, do Senhor **Allan Luis Mariano**, para atuar no Setor de Manutenção Geral do Fundo municipal de Saúde do Município, pelo prazo determinado de mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 14 de Outubro de 2.020 até 11 de Janeiro de 2.021, para preencher o emprego de **Técnico (a) em Enfermagem**, referência 06.

II - A contratação será nos termos da Consolidação das Leis de Trabalho - CLT .

III - As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Santa Ernestina, 14 de Outubro de 2020.

**MARCELO APARECIDO VERONEZI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 104, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a prorrogação do contrato da senhora **Cristina Oliveira dos Santos, Determinado, COVID-19.**

**MARCELO APARECIDO VERONEZI**, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Autorizar nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 046, de 28/05/2019, no seu Artigo 38 e 39, Inciso 3º, com fundamento na Lei Orgânica do Município e c.c Artigo 37, IX da Constituição Federal, a prorrogação da contratação emergencial temporário, da Senhorita **Cristina Oliveira dos Santos**, para atuar no Setor de Manutenção Geral do Fundo municipal de Saúde do Município, pelo prazo determinado de mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 18 de Outubro de 2.020 até 15 de Janeiro de 2.021, para preencher o emprego de **Técnico (a) em Enfermagem**, referência 06.

II - A contratação será nos termos da Consolidação das Leis de Trabalho - CLT .

III - As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Santa Ernestina, 16 de Outubro de 2020.

**MARCELO APARECIDO VERONEZI**  
Prefeito Municipal